



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0380/2023

“Altera a redação do CAPÍTULO VI e art. 189 da Lei nº 17.292/2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para constar o sistema de pagamento por Código QR e outras tecnologias assistivas.”

Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator: Deputado Nilso Berlanda

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, com objetivo de garantir o direito de receber os boletos de pagamento mensal dos serviços públicos estaduais, confeccionados em formatos acessíveis, como o sistema de pagamento por Código QR e outras tecnologias assistivas.

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão temática, constato que a proposta em apreciação atende ao interesse público, na medida em que contribuirá para o cumprimento das obrigações financeiras da Pessoa com Deficiência, bem como para sua participação na vida econômica e social.

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0380/2023.

Sala da Comissão,

Deputado Nilso Berlanda
Relator

